

Lei nº1.148 de 27 de Julho de 1976

**Que abre crédito especial de
CR.\$207.996,00 no setor Rodoviário
-SERN-.**

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, e t c.,

**Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele**

promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a abrir um crédito especial, no setor Rodoviário - SERN -, no valor de - CR.\$207.996,00 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros), destinado a aquisição de materiais de consumo.
- Artigo 2º -** Para atender a despesa com o crédito acima de que trata o artigo 1º, no valor de CR.\$207.996,00 (duzentos e sete mil, no-
vecentos e noventa e seis cruzeiros), ficam reduzidas as se-
guintes dotações orçamentárias:

019.4112.03070251.19	Est.e Projetos.Bacrit.Tec.	4.000,00
028.4146.03070211.04	Nov. em Geral.....	3.000,00
053.4146.03080301.04	Nov. em Geral.....	10.000,00
069.4146.03080321.04	Nov. em Geral.....	9.000,00
097.4111.08421001.18	Prossseg.e Consol.de Obras.FPM	8.000,00
117.4112.08462201.01	Inic. de Obras.....	1.600,00
134.4112.10070211.02	Inic. de Obras.....	5.700,00
148.4112.10583251.01	Inic. de Obras.....	32.000,00
151.4112.10583251.01	Inic. de Obras.....	45.500,00
154.4112.10583271.15	Inic. de Obras.....	2.500,00
208.4142.14764481.08	Equipamentos.....	29.500,00
209.4142.14764481.08	Equipamentos - FPM.....	2.100,00
214.3130.16885112.02	Serv. de Terceiros.....	20.000,00
242.4142.03070211.12	Aquis. de Ferramenta.....	4.000,00
249.4142.03070211.08	Utens. de Oficina.....	5.000,00
252.3140.03070212.03	Eno. Diversas.....	5.000,00
259.4112.03070211.02	Início de Obras.....	21.000,00
269.4112.03084921.10	Lei 1099, de 04/02/76.....	76,00
283.4110.10573162.02	Lei 1118, de 26/04/76.....	20,00
		207.996,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 27 de Julho de 1976.

**Artur Hess
Prefeito Municipal.**

Registrada e publicada na mesma data supra.

**Eugenio Falco da Paixão.
Diretor Geral.**